



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
MINAS GERAIS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 711 / 04**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA A VLAMIR  
RESENDE DOS SANTOS.**

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Uberlândia a Vlamir Resende dos Santos.

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2004.

**ANTÔNIO CARRIJO**

Vereador- PFL  
Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação  
1º Secretário e Ordenador de Despesas



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

Pelo trabalho e luta desenvolvidos em suas múltiplas tarefas, torna-se indispensável essa homenagem de valorização desse cidadão de bem e sua prole, que tem prestado relevantes serviços à sociedade de nossa região.

Vlamir Resende dos Santos, nasceu na cidade de Araguari em 04 de outubro de 1960. Filho de Alaor Luiz dos Santos e Tereza Resende dos Santos.

## FORMAÇÃO ESCOLAR

1º Grau - Colégio Estadual Professor Antônio Marques 1º e 2º graus Araguari - MG

Período - 1968 a 1971

5ª a 8ª Serie - Colégio Regina Pacis Araguari - MG

Período - 1972 a 1976

2º Grau - Escola de Comércio 1º e 2º graus Machado de Assis - Araguari - MG

Período - 1977 a 1979

## ESTÁGIO

a) Escritório Herminio de Souza & Cia

End. Av. Minas Gerais 1324 Telefone 3241.2389

Horas 338

Período 09.10.78 a 27.10. 78

## CURSOS

### RELAÇÕES PÚBLICAS

EN – HAP - Escola Nacional de Habitação e Poupança

Período 18.04.83 a 20.04.83

Local: Rio de Janeiro - RJ

Certificado Expedido EN-HAP

## PROGRAMA

a) Caracterização do Cliente

b) Interação com o Cliente

c) Comunicação Interpessoal

d) Relacionamento com o público.



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

## ATIVIDADES PROFISSIONAIS

a) Escritório de advocacia e Contabilidade Santos

Cargo Auxiliar Contabilidade

Período 01.08.78 a 30.12.79

b) Mutual Apetrim Crédito Imobiliário S. A.

Cargo Escriturário (Auxiliar Tesouraria) Período 18.11.80 a 01.03.83

Cargo Caixa Poupança e Créditos imobiliários Período 01.03.83 a 01.09.83

Cargo Auxiliar de Departamento Cobrança Período 01.09.83 a 01.01.84

Cargo Encarregado Regional Departamento de Cobrança e Crédito Período 01.07.84  
(Cargo em exercício)

Proprietário da Empresa PV Tubos – ME.

## OUTROS CARGOS

ARECIP – 5 (Associação Regional das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança da 5ª Região)

MEMBRO DA CORAC: Comissão Regional de Administração e Crédito.

Endereço :Rua Goitacazes Nº 14 – 12º Andar Salas 1205 a 1209.

Telefone :(031) 3222.8077 e 3222.8668. Belo Horizonte - MG.

Dentre outros feitos, estes são os que motivaram esta homenagem do dileto cidadão Vlamir Resende dos Santos, que por sua vez, tem transmitido à sociedade exemplos de caráter, garra e determinação, motivos que levam a prestar esta homenagem, por iniciativa deste Vereador **ANTÔNIO CARRIJO**, concedendo este **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA** como forma de reconhecimento ao brilhantismo de sua gama de serviços prestados, para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2004.

**ANTÔNIO CARRIJO**

Vereador – PFL  
Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação  
1º Secretário e Ordenador de Despesas